



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
FONE (067) 3591-2500/RAMAL 2522  
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

CONTRATO Nº. 049/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2021

**TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E A EMPRESA PHARMA LOG – LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**

### **I - CONTRATANTES:**

De um lado como CONTRATANTE, **O Município de Santa Rita do Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Geraldo da Silva Souza, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.561.372/0001-50, **Secretaria de Saúde Pública** e de outro lado como CONTRATADA a empresa **Pharma Log – Logística e Distribuição de Medicamentos - Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.684.627/0001-56, inscrição Estadual sob o nº. 28.447.100-3, com sede à Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1859, Loja 03, Bairro Distrito Parque Estoril, CEP: 79.180-000, em Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

### **II – REPRESENTANTES:**

Representa a CONTRATANTE, O Prefeito de Santa Rita do Pardo, **Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 41.429.292-3 SSP/SP e do CPF nº. 316.411.898-86, residente e domiciliado à Rua Pedro Celestino, Chácara Vale do Sol, nº. 963, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a **Sra. Maria Angélica Benetasso**, brasileira, união estável, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 32.439.210-2 SSP/SP e do CPF nº. 289.858.158-57, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº. 55, em Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul e a CONTRATADA por seu bastante procurador o **Sr. Luiz Henrique Marino**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 247.624.871 SSP/SP e do CPF nº. 095.537.428-66, residente e domiciliado à Rua Maria Sábio Abes, nº. 2241, Centro, em Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

### **III - AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:**

O presente Contrato é celebrado em decorrência do despacho do Sr. Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, **Dispensa de Licitação, nº. 038/2021** de acordo com a Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

### **IV – AMPARO LEGAL:**

Este Contrato é regido pelas disposições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 de 08/06/94, Lei nº. 9.032/95 de 28/04/95 e Lei nº. 9.648/98 de 27/05/98.